

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO XVI
Jubilação**

Quanto ao documento 166.

Oriundo do(a):

Sínodo Leste de Minas.

Ementa:

Pedido de Jubilação do Rev. Edgar Henrique de Melo Cesar..

Considerando ser competência do Supremo Concílio proceder a jubilação de ministros segundo estabelece o art. 97, alínea "e" da CI/IPB

A CE-SC/IPB - 2013 RESOLVE:

- 1) Tomar conhecimento;
- 2) Jubilar o referido ministro nos termos do art. 49 § 3º, por motivo de saúde, combinado com o § 6º da CI/IPB, sem ônus para a IPB;
- 3) Agradecer a Deus pela vida do nobre ministro e seu profícuo ministério, observando os destaques do seu histórico ministerial:
 - a) Pastoreou a 2º IP de Juiz de Fora.
 - b) Foi 2º Secretário, Secretário Executivo, Vice-Presidente e Presidente do Presbitério de Juiz de Fora.
 - c) Presidente e Secretário Executivo do Sínodo Leste de Minas.
 - d) Secretário Sinodal da SAF e Missionário médico na Missão Caiuá.



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No LXXXIII

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 20/03/2013

4) Congratular-se com a esposa Sra. Diana Estela, auxiliadora e intercessora do seu ministério.

5) Conferir-lhe o respectivo diploma de jubilação pelos relevantes serviços prestados à IPB e a medalha à sua digníssima esposa.

Sala das Sessões, 20 de Março de 2013.

Relator: Rev. Marco Antonio Rodrigues

Sub-relator:

Membros: Rev. José Maurício Passos Nepomuceno, Rev. MARCELO
MONTINI GUIMARÃES SILVA.

Belo Horizonte, 18 de março de 2013.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2013.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Sínodo Leste de Minas – Presbitério de Juiz de Fora

Pedido de Jubilação do Rev. Edgar Henrique de Melo Cesar.

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 166

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 18/03/2013



Sínodo Leste de
Minas
S.L.M.

Ofício 031
2011-2013

Data 16/02/2013

“Apareceu-lhe o Anjo do Senhor numa chama de fogo, no meio duma sarça; Moisés olhou, e eis que a sarça ardia no fogo e a sarça não se consumia.”
(Ex 3:2)

À CE/SC-IPB 2013.
A/C Rev. Ludgero Bonilha de Moraes
MD Secretário Executivo

ASSUNTO: Encaminhamento do comunicado de jubilação do Rev. Edgar Henrique de Melo Cesar.

O Sínodo Leste de Minas, em sua 22ª Reunião Extraordinária, no dia 16 de fevereiro de 2013, na Igreja Presbiteriana de Muriaé, recebeu do Presbitério Juiz de Fora o encaminhamento à Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – 2013, do comunicado de jubilação do Rev. Edgar Henrique de Melo Cesar..

Resolve-se encaminhar a mesma à CE/SC-IPB 2013.

Despeço-me com a graciosa Paz de nosso Senhor Jesus Cristo.


Rev. José Nicodemos Pinheiro Júnior
Secretário Executivo do SLM

Of. 254/2013 – SE/PJIF

Juiz de Fora, 15 de fevereiro de 2013.

Ao Colendo
Sínodo Leste de Minas - SLM
Igreja Presbiteriana do Brasil - IPB

Assunto: Encaminhamento

Prezados Irmãos

Graça e Paz da parte do Nosso Senhor Jesus Cristo. Venho por meio desta informar a este Concílio que o Presbitério de Juiz de Fora - PJIF - por oportunidade de sua 49ª RO recebeu do Rev. Edgar Henrique de Melo César seu pedido de Jubilação do Ministério, por motivo de saúde. O PJIF aprovou tal pedido reconhecendo as sérias limitações físicas do Rev. Edgar, vítima de um AVC.


Lembramos que referido Ministro já ocupou em diferentes oportunidades cargos na Mesa desse Concílio.

Solicitamos o encaminhado do assunto à CE/SC/IPB/2013, para que a mesma após análise e, possível aprovação, tome as medidas necessárias para a Jubilação do Rev. Edgar Henrique de Melo César.

Em anexo seguem todos os documentos sobre o assunto tratados até o momento.

Sem mais para o momento despeço no amor de Cristo.

Fraternalmente.



Presb. André Luiz Moraes de Almeida
Secretário Executivo do Presbitério de Juiz de Fora